



PROJETO DE LEI Nº 2.634/26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

IBARAMA, 12 de junho de 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, 01 (UM) AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MEDIANTE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO.

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário e por excepcional interesse público, 01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal, mediante contrato administrativo temporário.

Art. 2º A contratação será realizada pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme a necessidade da Administração Municipal.

Parágrafo único. A carga horária, os requisitos para contratação, as atribuições do cargo e os vencimentos serão os previstos na Lei Municipal nº 1.400, de 16 de janeiro de 2009, e alterações posteriores.

Art. 3º O profissional contratado será lotado na Secretaria Municipal de Saúde e atuará conforme as necessidades do serviço público municipal.

Art. 4º O contrato previsto nesta Lei será de natureza administrativa, sendo assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos doze dias do mês de junho de 2026.

VALMOR NERI Assinado de forma digital por VALMOR NERI
MATTANA:2005 MATTANA:200556877072
6877072 0906; 2026.06.12 10:40:41 -03:00

VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.

FERNANDO PUNTEL

M.D. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

IBARAMA – RS

Rua Júlio Bриди, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone: (51) 99916-4772

CEP:96.925-000 - Ibarama/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervásio Dal Ri”

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal, por excepcional interesse público, mediante contrato administrativo temporário.

A necessidade da contratação decorre da exoneração da servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, circunstância que ocasionou a vacância do cargo e a consequente necessidade de reposição do profissional, a fim de assegurar a continuidade e a regular prestação dos serviços de saúde bucal disponibilizados à população do Município.

A medida mostra-se indispensável para evitar a interrupção dos atendimentos e garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao interesse público e às necessidades da comunidade.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação possui caráter temporário e excepcional, destinando-se a suprir a vacância existente até que seja providenciado o regular provimento do cargo efetivo, nos termos da legislação vigente, de modo a assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos doze dias do mês de Junho de 2026.

VALMOR NERI
MATTANA:20056877072
56877072

Assinado de forma digital
por VALMOR NERI
MATTANA:20056877072
Dados: 2026.06.12
10:41:53 -03'00'

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal